

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 10/03/02 LIDO
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

INDICAÇÃO Nº _____

IND 1756/2002

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSECCJ

Em 25/03/02

Franklin Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal providências junto à Secretaria de Pública no sentido de promover a implantação de Posto de Policiamento e Atendimento à Mulher na 14ª e 20ª Delegacias de Polícia no Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador providências junto à Secretaria de Segurança Pública no sentido de promover a implantação de Posto de Policiamento e Atendimento à Mulher na 14ª e 20ª Delegacias de Polícia no Gama – RA II.

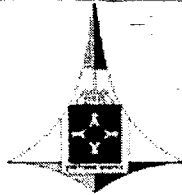
JUSTIFICAÇÃO

IND 1756/02
10/03/02

Justifica-se a presente proposição tendo o grande número de ocorrências policiais registradas pelas referidas Delegacias de Polícia, em que as mulheres da comunidade do Gama são vítimas.

Com a tomada de consciência dos DIREITOS DA MULHER, cresceu consideravelmente, o número de denúncias registradas.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Posto de Policiamento e Atendimento à Mulher nas referidas delegacias de polícia, proporcionando assim a prestação de melhores serviços de atendimento à população feminina do Gama.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002.

Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

